

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2030

Protocolo: 000-04854/2023

Despacho DG nº 3097/2023

A Escola Judicial, dando continuidade na formação e aperfeiçoamento dos servidores, oferece o Curso Avançado de Língua Brasileira de Sinais (Libras), que será realizado nos dias 30/08/2023, 31/08/2023, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e no dia 01/09/2023 das 8h às 12h, será realizado na modalidade presencial, proposta no valor de R\$ 7.062,00 (sete mil e sessenta e dois reais), conforme proposta no doc. 2.

Por meio do despacho constante no doc. 1, a Diretora da Escola Judicial autorizou a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos.

A SOF informa nos docs. 06/07 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do parecer DIVAJ docs. 08/09, manifesta-se pela possibilidade da contratação direta da empresa G MORAES TELLES CONSULTORIA E TREINAMENTOS - ME., por inexigibilidade de licitação, nos termos dos art., 13 e 25, II, ambos da Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, acato o Parecer do DIVAJ (docs. 08/09), e considerando que nos docs. 06/07 há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, reconheço a inexigibilidade de licitação identificada neste Protocolo, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ 7.062,00 (sete mil e sessenta e dois reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da DIVAJ, e encaminho os autos à Exm^a. Sra. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, para ratificação da inexigibilidade de licitação, ressaltando que, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a ratificação e a publicação na imprensa oficial devem ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias. Desse modo, solicito que a ratificação ocorra em até 3 (três) dias, a fim de que haja tempo hábil para publicação.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral

/cds